



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 850 /2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARÚ MUNICÍPIO  
DE JAGUARIBARA.**

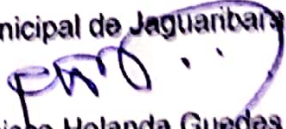
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARÚ DO MUNICÍPIOZ DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 05 de maio de 2014.

  
Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**